



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC
CNPJ: 83.551.523/0001-53



PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO E-PAL Nº 37/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2026

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PREDIAL COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS,
DE ACORDO COM O MAIOR DESCONTO SOBRE O VALOR DA TABELA SINAPI.**



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC
CNPJ: 83.551.523/0001-53



1. OBJETO

A presente Memória de Cálculo tem por finalidade demonstrar a metodologia utilizada para a formação do valor estimado da contratação destinada ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos bens imóveis da Câmara Municipal de Balneário Piçarras, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A elaboração da presente estimativa observa:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Decreto Municipal regulamentador do Sistema de Registro de Preços (se houver);
- Normativos aplicáveis à formação de preços em serviços de engenharia;
- Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Considerando que o objeto consiste na contratação de serviços de manutenção predial por meio do Sistema de Registro de Preços, não é possível prever previamente todos os serviços que serão executados durante a vigência da Ata.

Em razão dessa característica, a Administração adotou como referência oficial de custos a Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Estado de Santa Catarina, competência junho de 2026, modalidade sem desoneração.

Os serviços considerados para composição da estimativa correspondem às atividades rotineiras de manutenção predial, abrangendo, entre outras:

- serviços elétricos;
- serviços hidráulicos;
- pintura;
- alvenaria;
- revestimentos;
- pisos;
- cobertura;
- esquadrias;
- impermeabilização;
- pequenos reparos civis.

Os quantitativos foram estimados considerando:



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC
CNPJ: 83.551.523/0001-53



- histórico de consumo da Câmara Municipal;
- demandas verificadas em exercícios anteriores;
- necessidades futuras previsíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- natureza eventual e imprevisível das manutenções.

4. BASE DE PREÇOS

Para definição dos preços unitários referenciais foi utilizada exclusivamente a seguinte base oficial:

Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI

- Estado: Santa Catarina
- Competência: Junho/2026
- Modalidade: Sem Desoneração
- Data de emissão: 10/07/2026.

Os valores constantes da tabela SINAPI constituem preços máximos referenciais para fins de elaboração do orçamento estimativo.

5. COMPOSIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Item	Código SI-NAPI*	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário Referencial (R\$)	Valor Total (R\$)
1	XXXXX	Pintura acrílica em paredes internas	m²	600	38,50	23.100,00
2	XXXXX	Pintura em teto	m²	250	41,80	10.450,00
3	XXXXX	Reparo em reboco	m²	180	52,00	9.360,00
4	XXXXX	Assentamento de piso cerâmico	m²	120	96,50	11.580,00
5	XXXXX	Substituição de tomadas	un	120	68,00	8.160,00
6	XXXXX	Instalação de interruptores	un	80	62,50	5.000,00
7	XXXXX	Reparo em tubulação hidráulica	m	150	58,00	8.700,00
8	XXXXX	Substituição de torneiras	un	50	185,00	9.250,00
9	XXXXX	Reparos em cobertura	m²	90	128,00	11.520,00
10	XXXXX	Limpeza e manutenção de calhas	m	250	42,00	10.500,00



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC
CNPJ: 83.551.523/0001-53



Item	Código SI-NAPI*	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário Referencial (R\$)	Valor Total (R\$)
11	XXXXX	Reparos em esquadrias	un	40	210,00	8.400,00
12	XXXXX	Impermeabilização localizada	m²	90	98,67	8.880,30
TOTAL ESTIMADO						R\$ 144.900,30
Descrição						Valor (R\$)
Reserva para serviços não previstos na planilha referencial, porém constantes da Tabela SINAPI/SC						5.099,70
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 150.000,00

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada considerando o histórico de execução contratual da Câmara Municipal de Balneário Piçarras e tomando como referência o processo licitatório anteriormente realizado para objeto de mesma natureza, cuja metodologia mostrou-se adequada às necessidades da Administração.

Para validação dos preços referenciais foi utilizada a **Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Estado de Santa Catarina, competência junho de 2026, modalidade sem desoneração**, adotada como referência oficial para serviços comuns de engenharia.

Considerando que a contratação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo critério de **maior percentual de desconto incidente sobre os preços da Tabela SINAPI**, e que as demandas possuem caráter eventual e imprevisível, o valor estimado da contratação foi fixado em **R\$ 150.000,00**, correspondendo ao limite estimado para futuras contratações durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem obrigatoriedade de utilização integral.

6. CRITÉRIO DE FORMAÇÃO DO PREÇO

O valor global estimado da contratação corresponde ao limite financeiro previsto para a Ata de Registro de Preços, obtido mediante a utilização dos preços unitários constantes da Tabela SINAPI e dos quantitativos estimados pela Administração.

Ressalta-se que os quantitativos possuem caráter meramente estimativo, não gerando obrigação de contratação integral, nos termos do Sistema de Registro de Preços.

O julgamento da licitação ocorrerá pelo critério de **maior percentual de desconto incidente sobre os preços unitários da Tabela SINAPI**, conforme previsto no Edital e no Termo de Referência.



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC
CNPJ: 83.551.523/0001-53



7. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA

O valor estimado de **R\$ 150.000,00** foi definido considerando:

- as necessidades de manutenção predial da Câmara Municipal;
- o histórico de consumo dos exercícios anteriores;
- a previsão de novas demandas durante a vigência da Ata;
- a utilização da SINAPI como referência oficial de preços;
- a adoção do Sistema de Registro de Preços, no qual a Administração não possui obrigação de contratar a integralidade do valor registrado.

8. CONCLUSÃO

Conclui-se que o valor estimado da contratação encontra-se compatível com os preços referenciais da Tabela SINAPI/SC – junho de 2026 – sem desoneração, constituindo parâmetro adequado para a realização do procedimento licitatório, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa.

Balneário Piçarras, 20 de julho de 2026.

Ana Paula Landal dos Santos
Diretora de Compras